



**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ**

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **10-07-2012 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, NO AUDITÓRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES NA SEDE DA SECRETARIA DA FAZENDA, da Primeira Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processos Recursos Voluntários e de Ofício: 82, 83, 84/2008 Autos de Infração : 43090, 43101, 40096	CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTO 19.411.390-6	CLÓVIS DE ABREU XIMENES
Processos Recursos Voluntários :010, 011, 012/2006 Autos de Infração : 42472, 42473, 42474	CELSON SILVA FORTES MEE 19.429.552-4	JANIO CURY QUEIROZ